



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM<sup>2</sup>

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUTRÍACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MUSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTILICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



*Deus seja  
Louvado*



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## PROJETO DE LEI N°. 073/2023

**DENOMINA DE “VEREADOR LUCAS STEIN”, O  
GINÁSIO DE ESPORTES LOCALIZADO NA VILA DOS  
IPÊS, NO DISTRITO DE SANTA MARIA, NESTE  
MUNICÍPIO.**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

### Aprova:

**Art. 1º** Fica, por esta Lei, denominado de “**Vereador Lucas Stein**”, o Ginásio de Esportes localizado na Vila dos Ipês, no Distrito de Santa Maria, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões, 19 de Julho de 2023.**

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Vereador**

**José Rodolfo Krohling**

**Vereador**

### JUSTIFICATIVA

**Lucas Stein** foi um dos fundadores e um dos primeiros atletas da comunidade de Santa Maria. Razão pela qual, esta proposta visa homenageá-lo.

Portanto, considerando a relevância de sua participação no desenvolvimento do Distrito de Santa Maria, solicito aos Nobres Pares, apoio visando aprovação deste incluso Projeto de Lei.

**Cezar Tadeu Ronchi Junior**

**Vereador**

**José Rodolfo Krohling**

**Vereador**



Autenticar documento em  
Assinatura Presidente Kennedy / marechalfloriano.es/dep/2023/07/2023-000 - (27) 3288-1111  
com o identificador 32003000360035003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira  
[www.cmarcehalfloriano.es/dep/2023/07/2023-000](http://www.cmarcehalfloriano.es/dep/2023/07/2023-000) [pmr@cmarechalfioriano.es.br](mailto:pmr@cmarechalfioriano.es.br)

ICP - Brasil.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 32003000360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ver. Cezar Tadeu Ronchi Junior** em 19/07/2023 13:45

Checksum: **77D16AD921B4B05793E08D397565D9AF638DA3F12ACC600878006DE8636D1E22**



Autenticar documento em  
<https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 32003000360035003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

